ATO Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2006

*Autoriza a transmissão de funções a servidores e estagiários.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XXIX do art. 39 do Regimento Interno;

considerando a necessidade de construir a cultura de entendimento sobre a competência de cada servidor e de comprometimento com a ordem dos trabalhos;
considerando a filosofia aplicada na busca de boa qualidade dos serviços administrativos,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora Elma da Penha Hortolani, Secretária Geral Administrativa da Câmara Municipal, transmitir as funções que compete a cada servidor, tanto as instituídos pela Lei quanto as que surgirem em função da demanda da produção.
O servidor será comunicado de suas funções, por intermédio de uma relação, acompanhada de comprovante de entrega e recebimento.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de abril de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente